

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANO ACADÊMICO – 2018

EDITAL CPG/FEA Nº 003/2017

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme Ato Interno CPG/FEA Nº062/2017

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 01 de setembro a 02 de outubro de 2017, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP receberá as inscrições para o curso de **Mestrado e Doutorado** em Engenharia de Alimentos. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até às **17:00h** do dia **02 de outubro de 2017**.

2. VAGAS

2.1 - Para o processo seletivo de **Mestrado e Doutorado** em Engenharia de Alimentos referente ao ano acadêmico de 2018, foram abertas **40** vagas, **20** para o Mestrado e **20** para o Doutorado. O número de vagas a serem oferecidas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.2 - As vagas abertas ficam distribuídas para a Área de Concentração em Engenharia de Alimentos.

2.3 Não foram disponibilizadas vagas no Sistema de cotas.

3. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - É obrigatória a indicação de uma **linha de pesquisa** no momento da inscrição. O(A) candidato(a) deve consultar as atividades e projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento das Linhas de Pesquisa do Programa e escolher a **LINHA DE PESQUISA** à qual deseja submeter sua inscrição (ver **FICHA DE INSCRIÇÃO**). O candidato pode indicar na ficha a preferência pelo orientador, não sendo obrigatório para inscrição.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 - - As inscrições serão feitas exclusivamente na Secretaria de Pós Graduação-SPG-FEA, preenchendo-se o formulário de inscrição online <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/> (disponível apenas no período de inscrição). Após o preenchimento da ficha *online*, o candidato deverá imprimi-la, assiná-la e enviá-la com os demais documentos solicitados neste Edital, durante o período de vigência das inscrições. O recebimento das inscrições e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as **17:00h** do dia **02 de outubro de 2017**.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado é necessário ter concluído o curso de Graduação das áreas afins a Engenharia de Alimentos.

4.3- - Para se inscrever no Processo Seletivo de Doutorado não é necessário ter concluído o curso de Mestrado.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1- DOCUMENTOS PARA O MESTRADO:

- a. **Histórico Escolar** (Cópia) do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- b. **Diploma de graduação** (Cópia). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deve anexar o **Certificado de Conclusão** de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau. **Não serão aceitos** atestados ou declarações de previsão de conclusão.
- c. **Currículo Lattes** atualizado com cópias de documentos comprobatórios.
- d. **Dois cartas de recomendação** (após o preenchimento dos dados do recomendante na ficha on line, salvar a inscrição e clicar no desenho do envelope azul para efetivar o envio do e-mail ao recomendante).
- e. Cópias do CPF e RG.

5.2- – DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO:

- a. **Histórico Escolar** (Cópia) do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- b. **Histórico Escolar** (Cópia) das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado;
- c. **Diploma de Mestrado** (Cópia) recomendado pela CAPES (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. O candidato deverá concluir o curso até a 60 dias após a data da matrícula. Candidatos que não possuírem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa e atestado da instituição confirmando;
- d. Cópia digital da **Dissertação de Mestrado**.
- e. **Currículo Lattes** atualizado com cópias de documentos comprobatórios;
- f. Cópias do CPF e RG;
- g. **Dois cartas de recomendação** (após o preenchimento dos dados do recomendante na ficha on line, salvar a inscrição e clicar no desenho do envelope azul para efetivar o envio do e-mail ao recomendante).

Atenção:

Candidatos ao Curso de Mestrado que concluírem o curso de graduação no 2º semestre de 2017 deverão apresentar atestado de matrícula, com previsão da colação de grau.

Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado deverão apresentar carta do orientador de programa com a previsão da defesa de tese. A atribuição de bolsa da cota institucional do programa ficará condicionada à apresentação da ata de defesa de tese do Mestrado dos alunos ingressantes.

Endereço para envio da inscrição:

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos

Secretaria de Pós-Graduação
Rua Monteiro Lobato, 80
Cidade Universitária Zeferino Vaz
13083-862 – Campinas – SP

Documentos serão aceitos com carimbo dos correios até 02/10/2017.

Início do Curso: Março de 2018 (p/ os selecionados em outubro de 2017).

6. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreende **duas** fases, sendo a primeira eliminatória, conduzida por uma banca composta pelos professores da comissão do PPG-EA. Tanto para os candidatos ao Mestrado como Doutorado.

6.1- A primeira fase constará de **análise do Currículo Lattes e históricos escolar da graduação e/ou mestrado**. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia **20 de outubro de 2017**, às **18:00 horas**.

6.2- A segunda fase constará de **arguição técnica e do currículo, de forma presencial ou à distância**, com banca composta, no mínimo, por 2 professores do Programa e que ocorrerá no período de **30 de outubro a 01 de novembro de 2017**, conforme agendamento a ser divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>)

7. Os resultados finais do processo de seleção do **Mestrado Acadêmico e Doutorado serão contabilizados, conforme tabela abaixo**, estarão disponíveis no website da Pós-Graduação da FEA, a partir das **18:00 h**, do dia **21 de novembro de 2017**.

Itens de avaliação	Mestrado		Doutorado	
	Pesos	%	Pesos	%
Formação na Graduação	2	9,76%	2	8,16%
Escola de Origem da Graduação	1	4,88%	1	4,08%
Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação	1	4,88%	-	-
Histórico Escolar Geral - Graduação	1	4,88%	-	-
Histórico Escolar – Disciplinas de Engenharia	3	14,63%	-	-
Tempo de Iniciação Científica com Bolsa	2	9,76%	2	8,16%
CR - Créditos excedentes em Disciplinas na Pós-graduação	2	9,76%	2	8,16%
Formação no Mestrado	-	-	2	8,16%
Escola de Origem do Mestrado	-	-	3	12,24%
Razão de tempo de titulação por tempo de curso – Mestrado	-	-	1	4,08%
CR no Mestrado	-	-	3	12,24%
Produção Acadêmica Publicada (1ª. e 2ª. Autoria)	4	19,51%	4	16,33%
Experiências Profissionais / Acadêmicas	2	9,76%	2	8,16%
Cartas de Recomendação (02)	0,5	2,44%	0,5	2,04%
Arguição	2	9,76%	2	8,16%
TOTAL		100,0%		100,0%

Sendo :

- **Formação de graduação: Área afim (10,0); Área próxima (5,0); Área não afim (0,0);**
- **Escola de Origem da graduação - Notas do MEC [0,0 ; 5,0]**
- **Pesos da produção científica: Resumos Anais (0,1); Completos em Anais (0,5); Periódicos Qualis A/B (2,5); Periódicos não Qualis (0,5); Patentes/Cap. Livros (1,0)**
- **Experiências Profissionais / Acadêmicas: Atividades extras aos cursos com ênfase em experiências internacionais;**
- **Formação no Mestrado: Área afim (10,0); Área próxima (5,0); Área não afim (0,0);**
- **Escola de Origem do Mestrado – Conceitos do CAPES [0 ; 7]**

8. Informações a respeito das Linhas de Pesquisa e Professores do Programa encontram-se no site: <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/> .

9. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do PPG-EA / FEA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O sistema de inscrição possibilita que o candidato confirme o envio dos documentos solicitados, dentro do prazo de inscrições estabelecido pelo presente edital.

10. O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma das suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atende o disposto nos itens 5.1 do presente edital.

11. Em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados para a inscrição.

12. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

13. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

14. Requerimentos de recurso serão recebidos até o dia 04 de dezembro de 2017, e deverão obrigatoriamente ser encaminhados para o email: posgradu@fea.unicamp.br.

15. As inscrições que não atenderem os requisitos deste edital serão indeferidas.

16. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e de Pós- Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - PPGEA.

17. BOLSAS DE ESTUDOS

Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Alimentos dispõem de quotas de bolsas institucionais do CNPq e da CAPES, que são atribuídas no mês de março pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, segundo a lista de classificação para atribuição de bolsa, elaborada conjuntamente com a reclassificação dos alunos em andamento sem bolsa e o regimento do PPG-EA. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras Agências ou fontes de recursos.

18. ALUNOS ESTRANGEIROS

A carta de aceitação de candidatos estrangeiros permite que o mesmo pleiteie a bolsa de estudo junto ao Programa de Estudante de Convênio da Pós-Graduação (PEC/PG), bolsas de instituições do País de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o candidato estrangeiro deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para ingresso no Programa, mesmo no caso de solicitar bolsas PEC/PG, ou em seu País de origem ou ainda de fontes internacionais.

19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CrITÉrios de seleÇão para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPG-EA):

Para serem aceitos no PPG-EA, os candidatos ao mestrado ou doutorado deverão cumprir aos seguintes critérios de inclusão:

- 1) Selecionado na primeira etapa (Análise de Currículo) com nota superior a 5,0 e na quantidade de 50 % a mais da quantidade de vagas;
- 2) Aprovado na entrevista do processo seletivo.

20. MATRÍCULA

A matrícula será realizada, de forma presencial, pessoalmente ou através de procuração, **de acordo com o Calendário oficial da DAC (<https://www.dac.unicamp.br/>)**, em fevereiro de 2018.

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- b) 02 (duas) cópias do Diploma de Mestrado ou comprovante da defesa (apenas para os alunos do doutorado);
- c) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) 02 (duas) cópias do RG;
- e) 02 (duas) cópias do CPF;
- f) 01 (uma) Foto 3X4 recente (com nome completo no verso);

IMPORTANTE: As cópias dos documentos devem estar autenticadas em cartório **OU** acompanhadas dos documentos originais (neste caso, a Secretaria de Pós-Graduação fará a autenticação).

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrições	De 01 de setembro até as 17:00 h do dia 02 de outubro de 2017.
Análise de Currículo (Mestrado e Doutorado)	De 03 a 20 de outubro de 2017
Lista dos convocados para entrevistas	20 de outubro de 2017, 18:00 h
Período de Arguições	De 30 de outubro a 01 novembro de 2017. Conforme agendamento
Divulgação do Resultado Final	21 de novembro de 2017, a partir das 18:00 h
Período para Recurso	até 04 /12/2017
Matrícula	06 a 08 de fevereiro de 2018

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Prog. Pós-graduação em Engenharia de Alimentos
agosto/2017